

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de Julho de 2007



Série

Número 134

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 20-A/2007

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 20-A/2007

Nos termos do artigo 48.º, n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16 de Dezembro, fixaram-se as condições em que são renovados os contratos administrativos de provimento para a prestação de serviço docente.

Considerando que o n.º 1 do artigo 4.º daquele diploma determina que a quota de contratos susceptíveis de renovação por estabelecimento de educação e/ou de ensino é fixada por despacho anual do Secretário Regional de Educação, sob proposta fundamentada do órgão de gestão do estabelecimento de educação/ensino.

Considerando que importa proceder à fixação das quotas a vigorar no ano lectivo de 2007/2008.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de Setembro, determino o seguinte:

Ponto único - Para o ano escolar de 2007/2008 as quotas de contratos susceptíveis de renovação nos estabelecimento de educação/ensino da R.A.M., são as constantes do anexo I ao presente Despacho.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 24 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Anexo I a que se refere o Despacho n.º 20-A/2007 de 24 de Julho
Quota percentual de contratos susceptíveis de renovação por estabelecimento de educação/ensino
REDE ESCOLAR DA RAM

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINOS BÁSICOS (1º, 2º E 3º CICLOS) E SECUNDÁRIO

CONCELHO		ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ ENSINO			NÍVEL DE ENSINO		%	
Código	Designação	Designação	Código	Designação	PE & IC	2 e 3EB/S	RENOVAÇÕES	
31 01	Calheta	Arco da Calheta	31 01 101	EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros	X		28,57%	
			31 01 102	EB1/PE do Lombo da Guiné	X		27,78%	
	Calheta		31 01 103	EB1/PE do Lombo do Atougua	X		33,33%	
			31 01 104	EB1/PE da Calheta	X		35,71%	
			31 01 201	EBS da Calheta		X	12,03%	
		Estreito da Calheta	31 01 106	EB1/PE do Estreito da Calheta	X		17,65%	
		Fajã da Ovelha	31 01 202	EB123/PE Prof. Dr. Francisco M. S. Barreto	X	X	27,27%	
		Jardim do Mar	31 01 108	EB1/PE do Jardim do Mar	X		33,33%	
		Paul do Mar	31 01 109	EB1/PE do Paul do Mar	X		15,38%	
		Ponta do Pargo	31 01 110	EB1/PE da Ponta do Pargo	X		37,50%	
	31 02	Câmara de Lobos	Câmara de Lobos	31 02 002	Jardim de Infância "O Pião"	X		8,82%
31 02 101				EB1/PE Fonte da Rocha	X		4,44%	
31 02 102				EB1/PE de Ribeiro d'Alforra	X		9,38%	
31 02 103				EB1/PE do Pedregal	X		0,00%	
31 02 104				EB1 de Rancho e Caldeira	X		9,09%	
31 02 105				EB1/PE da Lourencinha	X		10,53%	
31 02 106				EB1/PE de Câmara de Lobos	X		20,00%	
31 02 201				EB2 e 3 da Torre		X	12,07%	
31 02 203				EBS do Carmo		X	12,17%	
Curral das Freiras				31 02 107	EB1/PE do Curral das Freiras	X		19,35%
				31 02 108	EB1/PE de Seara Velha	X		33,33%
Estreito de Câmara de Lobos				31 02 110	EB1/PE do Covão	X		15,15%
				31 02 112	EB1/PE do Garachico	X		12,50%
		31 02 113	EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos	X		14,63%		
		31 02 114	EB1/PE da Marinheira	X		12,90%		
		31 02 115	EB1/PE das Romeiras	X		20,00%		
		31 02 116	EB1/PE da Vargem	X		22,58%		
31 02		Câmara de Lobos	Jardim da Serra	31 02 202	EB2 e 3 do Estreito de Câmara de Lobos		X	9,76%
				31 02 117	EB1/PE do Jardim da Serra	X		16,67%
			31 02 118	EB1/PE do Foro	X		29,63%	
		Quinta Grande	31 02 121	EB1/PE da Quinta Grande	X		10,81%	
31 03	Funchal	Imaculado Coração de Maria	31 03 006	Jardim de Infância "O Til"	X		0,00%	
			31 03 101	EB1 do Imaculado Coração de Maria	X		42,86%	
			31 03 203	EB2 e 3 de Bartolomeu Perestrelo		X	6,83%	
	Monte	31 03 008	Jardim de Infância "O Pinheirinho"	X		0,00%		
		31 03 103	EB1/PE do Livramento	X		14,29%		
		31 03 104	EB1/PE do Tanque	X		4,76%		
	Santa Luzia	31 03 105	EB1 da Pena	X		20,00%		
		31 03 202	ES de Francisco Franco		X	9,22%		
		31 03 206	EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva		X	8,11%		
	Santa Maria Maior	31 03 003	Jardim de Infância "D. Lúvia Nosolini"	X		0,00%		
		31 03 004	Infantário "Os Louros"	X		7,69%		
		31 03 102	EB1/PE Aspirante Mota Freitas	X		13,33%		
		31 03 106	EB1/PE de São Filipe	X		38,89%		
		31 03 107	EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias	X		24,14%		
		31 03 108	EB1/PE de Visconde Cacongo	X		23,81%		
		31 03 114	EB1 de Louros	X		100,00%		
		31 03 118	EB1/PE do Faial	X		17,65%		
		31 03 201	ES de Jaime Moniz		X	5,21%		
		31 03 205	EB2 e 3 dos Louros		X	9,17%		

Anexo I a que se refere o Despacho nº 20-A/2007 de 24 de Julho
Quota percentual de contratos susceptíveis de renovação por estabelecimento de educação/ensino
REDE ESCOLAR DA RAM
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINOS BÁSICOS (1º, 2º E 3º CICLOS) E SECUNDÁRIO

		Santo António	31 03 009	Creche "O Bambi"	X		0,00%
			31 03 010	Infantário "O Sapatinho"	X		0,00%
			31 03 011	Jardim de Infância "O Baloço"	X		0,00%
			31 03 109	EB1/PE de Boliqueime	X		29,63%
			31 03 110	EB1 da Chamorra	X		61,54%
			31 03 111	EB1/PE da Ladeira	X		19,23%
			31 03 113	EB1/PE do Lombo dos Aguiares	X		43,33%
			31 03 116	EB1/PE do Tanque	X		12,12%
			31 03 117	EB1/PE dos Três Paus	X		22,22%
			31 03 209	EB2 e 3 de Santo António		X	6,45%
31 03	Funchal	São Gonçalo	31 03 016	Infantário São Gonçalo	X		6,67%
			31 03 119	EB1/PE de São Gonçalo	X		16,67%
			31 03 120	EB1/PE do Palheiro Ferreiro	X		44,44%
		São Martinho	31 03 012	Infantário "O Girassol"	X		0,00%
			31 03 013	Infantário "O Carrocel"	X		8,33%
			31 03 121	EB1/PE da Ajuda	X		28,13%
			31 03 122	EB1/PE do Areeiro	X		21,43%
			31 03 123	EB1/PE de São Martinho	X		17,86%
			31 03 124	EB1/PE da Nazaré	X		15,56%
			31 03 125	EB1/PE das Quebradas	X		7,14%
			31 03 207	EBS Gonçalves Zarco		X	12,24%
		São Pedro	31 03 001	Creche "A Cegonha"	X		0,00%
			31 03 208	EB2 e 3 Dr. Horácio Bento de Gouveia		X	7,14%
			31 03 127	EB1/PE da Cruz de Carvalho	X		34,48%
			31 03 204	EB3 do Funchal		X	18,84%
		São Roque	31 03 129	EB1/PE do Galeão	X		11,11%
			31 03 130	EB1/PE do Lombo Segundo	X		9,09%
			31 03 211	EB2 e 3 de S. Roque		X	11,65%
		Sé	31 03 126	EB1 da Carreira	X		44,44%
			31 03 128	EB1/PE dos Ilhéus	X		13,64%
31 04	Machico	Água de Pena	31 04 001	Creche "O Búzio"	X		15,79%
			31 04 101	EB1/PE de Água de Pena	X		6,25%
		Canical	31 04 003	Infantário "A Gaivota"	X		9,09%
			31 04 102	EB1/PE do Canical	X		23,81%
			31 04 202	EB2 e 3 do Canical		X	12,50%
		Machico	31 04 002	Infantário "O Barquinho"	X		0,00%
			31 04 103	EB1/PE dos Maroços	X		14,29%
			31 04 104	EB1/PE da Ribeira Seca	X		13,64%
			31 04 105	EB1/PE de Machico	X		23,08%
			31 04 201	EBS de Machico		X	11,33%
		Porto da Cruz	31 04 005	Pré-Escolar da Maiata	X		0,00%
			31 04 106	EB1/PE do Serrado	X		18,18%
			31 04 203	EB123 do Porto da Cruz	X	X	20,78%
		Santo António da Serra	31 04 008	Infantário Santo António da Serra	X		14,29%
			31 04 107	EB1/PE de Santo António da Serra	X		7,14%
31 05	Ponta do Sol	Canhas	31 05 101	EB1/PE do Carvalhal e Carreira	X		14,29%
			31 05 102	EB1/PE do Lombo dos Canhas	X		35,00%
			31 05 103	EB1/PE do Vale e Cova do Pico	X		12,50%
		Madalena do Mar	31 05 104	EB1/PE da Madalena do Mar	X		20,00%
		Ponta do Sol	31 05 001	Infantário "O Sol"	X		18,18%
			31 05 105	EB1/PE da Lombada	X		20,00%
			31 05 106	EB1/PE do Lombo de São João	X		33,33%
			31 05 109	EB1/PE da Ponta do Sol	X		30,43%
			31 05 201	EBS da Ponta do Sol		X	16,47%
31 06	Porto Moniz	Porto Moniz	31 06 001	Infantário "A Estrela do Mar"	X		66,67%
			31 06 105	EB1/PE do Porto Moniz	X		46,43%
			31 06 201	EBS do Porto Moniz		X	19,70%
		Seixal	31 06 104	EB1/PE do Seixal	X		70,00%
31 07	Ribeira Brava	Campanário	31 07 004	Pré-Escolar do Porto da Ribeira	X		20,00%
			31 07 101	EB1/PE da Corujeira	X		31,25%
			31 07 102	EB1/PE do Campanário	X		13,79%
			31 07 103	EB1/PE do Lugar da Serra	X		38,46%
			31 07 202	EB23 Cónego João J. Gonçalves de Andrade		X	12,20%
		Ribeira Brava	31 07 001	Infantário "O Balão"	X		23,81%
			31 07 105	EB1/PE da Fajã da Ribeira	X		
			31 07 106	EB1/PE de São Paulo	X		20,00%
			31 07 107	EB1/PE do Lombo de São João	X		33,33%
			31 07 109	EB1/PE da Ribeira Brava	X		26,67%
			31 07 201	EBS Padre Manuel Álvares		X	21,46%
		Serra d'Água	31 07 110	EB1/PE da Serra d'Água	X		27,78%
		Tabua	31 07 111	EB1/PE da Bica de Pau	X		37,50%
			31 07 112	EB1/PE da Tabua	X		16,67%

Anexo I a que se refere o Despacho nº 20-A/2007 de 24 de Julho
Quota percentual de contratos susceptíveis de renovação por estabelecimento de educação/ensino
REDE ESCOLAR DA RAM
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINOS BÁSICOS (1º, 2º E 3º CICLOS) E SECUNDÁRIO

31 08	Santa Cruz	Camacha	31 08 004	Jardim de Infância "O Brinquinho"	X		25,00%
			31 08 101	EB1/PE da Nogueira	X		36,67%
			31 08 102	EB1/PE da Camacha	X		20,00%
			31 08 104	EB1/PE do Rochão	X		31,58%
			31 08 203	EB2 e 3 Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior		X	19,08%
		Caniço	31 08 105	EB1/PE das Figueirinhas	X		10,34%
			31 08 106	EB1/PE do Caniço	X		11,76%
			31 08 111	EB1/PE da Assomada/Tendeira	X		10,00%
			31 08 201	EB2 e 3 do Caniço		X	9,52%
			31 08 107	EB1/PE Dr. Clemente Tavares	X		35,00%
31 08	Santa Cruz	Santa Cruz	31 08 001	Jardim de Infância "O Castelinho"	X		0,00%
			31 08 002	Pré-Escolar das Levadas	X		0,00%
			31 08 006	Infantário "A Palmeira"	X		22,22%
			31 08 109	EB1/PE de Santa Cruz	X		7,89%
			31 08 110	EB1/PE da Terça de Cima	X		0,00%
			31 08 202	EBS de Santa Cruz		X	19,08%
31 09	Santana	Arco de São Jorge	31 09 101	EB1/PE do Arco de São Jorge	X		42,86%
			31 09 103	EB1/PE do Faial	X		33,33%
		Faial	31 09 004	Pré-Escolar "O Colminho"	X		55,56%
			31 09 106	EB1/PE de Santana	X		20,00%
			31 09 107	EB1/PE do Caminho Chão	X		20,00%
			31 09 201	EBS Bispo D. Manuel Ferreira Cabral		X	27,78%
		São Jorge	31 09 108	EB1/PE/C de São Jorge	X		23,53%
		São Roque do Faial	31 09109	EB1/PE de São Roque do Faial	X		26,67%
		31 10	São Vicente	Boaventura	31 10 102	EB1/PE da Boaventura	X
31 10 103	EB1/PE da Ponta Delgada				X		35,71%
Ponta Delgada	31 10 001			Pré-Escolar das Feiteiras	X		50,00%
	31 10 002			Pré-Escolar do Caminho da Madeira	X		66,67%
	31 10 003			Infantário "A Ondinha"	X		40,00%
	31 10 106			EB1/PE de São Vicente	X		43,75%
	31 10 107			EB1/PE de Vila de São Vicente	X		25,00%
	31 10 108			Pré-Escolar do Rosário	X		0,00%
	31 10 201			EBS D. Lucinda Andrade		X	12,31%
	32 01			Porto Santo	Porto Santo	32 01 001	Infantário "O Moinho"
32 01 101		EB1/PE da Camacha	X				22,22%
32 01 102		EB1/PE do Campo de Baixo	X				12,50%
32 01 103		EB1/PE do Porto Santo	X				31,25%
32 01 201		EBS Dr. Francisco Freitas Branco				X	14,29%

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)